



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares e Abono de Férias a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 008, cargo de Servente, padrão 1-A, classe C, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 22 de janeiro até, inclusive, 31 de janeiro de 2025, e Abono de Férias regulamentares, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 25 de maio de 2022 e 24 de maio de 2023.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet
Presidente